



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO N.º 233/2021-GAB/PMA, de 19 de novembro de 2021.

Designa Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Afuá-IMPAS para cumprir mandato no biênio 2021/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal com base no art. 62, c/c art. 59, Inciso XVI, da Lei n° 117/93, e

Considerando as indicações dos servidores constantes na lista tríplice elaborada pelo Conselho Previdenciário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Afuá-IMPAS, para cumprir mandato no biênio 2021/2023, o servidor **Ronald de Souza Nobre**.

Paragrafo único. Compete ao Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Afuá-IMPAS, representar o Órgão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, exercer as atribuições atinentes ao cargo, na conformidade do art. 64, da lei n° 117/93, e as demais atribuições do cargo, perante as Instituições Bancárias, Receita Federal, Instituto Nacional de Previdência Social, Tribunais de Contas, Autarquias, Fundações e todos demais Órgãos de âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 de novembro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 19/11/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal